

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 119/2021-GC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, as disposições do art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, as disposições do art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 009 de 20 de novembro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio ao Pregão:

**PREGOEIRA:**

GICELY ASSUNCAO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2559, para desempenhar a função de Pregoeira;  
MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 1080, para desempenhar a função de Pregoeira substituta.

**EQUIPE DE APOIO:**

FRANCISCO EDUARDO SIGNO DE SIQUEIRA, matrícula nº 1044, para desempenhar a função de membro titular da equipe de apoio;  
FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO matrícula nº 5103, para desempenhar a função de membro titular da equipe de apoio;  
BRENO ITALO DA SILVA FONSECA, matrícula nº 6380, para desempenhar a função de membro suplente da equipe de apoio;  
LUCÍLIA GESSIANE COSTA, matrícula nº 5979, para desempenhar a função de membro suplente da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – SEMGAC,  
Ipanguaçu/RN, em 22 de fevereiro de 2021.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**358D92EF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/02/2021. Edição 2468  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>